

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – A VISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:** a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente **Sr. Wilde Wéllis de Oliveira**, faz saber aos interessados o **resultado do CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, objetivando a chamamento público para fins de credenciamento para contratação de subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas do Processo Licitatório Concorrência nº 001/2023 em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Candidatos Habilitados: Edgar Rodrigues Gonçalves, Fernanda Alves Caetano Costa, Luciene Moraes Teixeira, Bernardete Seixas Almeida, Lidiane Karla de Siles, Maria Aparecida Leal, Márcio da Costa Melo, Juliana Costa Khouri, Paulo Divino Gonçalves e Nayara Xavier Gonçalves.** Data da sessão pública para a realização do sorteio da subcomissão técnica dia 04/09/2023 às 10:00 na sede da Câmara Municipal de Piumhi. A ata de credenciamento e o resultado dos habilitados já encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-1551 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 17 de agosto de 2023.

saber que o resultado do credenciamento público para fins de contratação de subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas do Processo Licitatório Concorrência nº 001/2023 em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Candidatos Habilitados: Edgar Rodrigues Gonçalves, Fernanda Alves Caetano Costa, Luciene Moraes Teixeira, Bernardete Seixas Almeida, Lidiane Karla de Siles, Maria Aparecida Leal, Márcio da Costa Melo, Juliana Costa Khouri, Paulo Divino Gonçalves e Nayara Xavier Gonçalves.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.  
Data da disponibilização: 17 / 08 / 2023  
Data da publicação: 18 / 08 / 2023

